

3)M3.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 24/2022

PROPOSTA

N.º 2810/2022/DAF

Realizada em 16/11/2022

DELIBERAÇÃO N.º 3888/2022

**ASSUNTO: OIKOS CONSTRUÇÕES, SA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE TRANSAÇÃO JUDICIAL**

Considerando a Deliberação n.º 271A/2021, referente à Proposta n.º 88A/2021/DAF, aprovada na Reunião de Câmara de 21/12/2021, que junto se anexa;

Considerando que está terminada a negociação efetuada entre os Advogados das partes, relativa a Ação Interposta pela OIKOS Construções, S.A contra o Município de Setúbal - Processo n.º 1168/08.3BEALM, S.A;

Considerando que a Deliberação n.º 271A/2021, determina a apreciação e deliberação da Câmara sobre a Minuta da Transação que foi negociada;

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal aprove a Minuta de Transação que se junta resultante da negociação ocorrida entre as partes, para efeitos de encerramento do Processo n.º 1168/08.3BEALM, concedendo poderes ao Advogado que patrocina o Município – Dr. João Gaspar Simões, para outorgar no respetivo ato, subscrevendo, para o efeito, a Procuração que se anexa.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:            Votos Contra;   5   Abstencões;   5   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

BB  
GAP  
DAF



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 101A/2021

PROPOSTA

N.º 088A/2021/DAF

REALIZADA EM: 21/12/2021

DELIBERAÇÃO N.º 273A/2021

**ASSUNTO: AÇÃO INTERPOSTA POR OIKOS CONSTRUÇÕES, S.A. CONTRA O MUNICÍPIO DE SETÚBAL - PROCESSO N.º 1168/08.3BEALM**

Considerando que,

Está pendente no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, já na fase de julgamento, uma Ação em que a Massa Insolvente da Firma Oikos, Construções, S. A., pede a condenação do Município de Setúbal a pagar-lhe a importância de 2.015,582,77 € (Dois milhões e Quinze mil e Quinhentos e Oitenta Dois euros e Setenta e Sete centésimos), acrescida dos juros vencidos à taxa legal de juros de mora desde a data da interposição da Ação, 30 de Dezembro de 2008, até efetivo pagamento, Ação que se reporta à execução do contrato de uma empreitada, celebrado em 2005, para execução das obras de Abastecimento de Água e Saneamento no Lugar da Gâmbia.

A presente Ação, segundo a opinião dos advogados que patrocinam o Município, importa sérios riscos, constituindo uma contingência financeira para o Município muito grave, caso venha a ser procedente na totalidade ou na sua grande parte.

A empresa apresentou uma proposta de resolução do assunto através de uma Transação, fixando-se a obrigação de pagamento da importância de 1.057,553,78 € (Um milhão e Cinquenta e Sete mil e Quinhentos e Cinquenta e Três euros e Setenta e Oito centésimos), prescindindo de tudo o mais que pedia, incluindo os juros vencidos, o que se traduz uma abridação de mais de 2/3 do pedido.

Assim, e havendo disponibilidade negocial por parte da empresa para tentar pôr termo ao Processo, através da subscrição de uma Transação que evite riscos de uma decisão final desfavorável que, pelo menos em parte, sempre o será.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Propõe-se:

Que seja deliberado manter-se, através dos advogados do Município constituídos no Processo, uma negociação com vista à celebração de uma Transação com base na proposta apresentada pela empresa, tentando a sua renegociação e melhoramento dessa proposta, com a colaboração do Departamento de Administração Geral e Finanças, com condições de pagamento compatíveis com as disponibilidades financeiras e de tesouraria do Município, devendo, quando se chegar a Acordo, ser sujeita à apreciação e deliberação da Câmara a minuta da Transação que vier a ser negociada.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: \_\_\_\_\_ Votos Contra; 6 Abstenções; 5 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA

UNIDADE ORGÂNICA 2

Processo nº 1168/08.3BEALM

Exm.º Senhor Juiz de Direito,

**MASSA INSOLVENTE DE OIKOS - CONSTRUÇÕES, SA.,** e **Município de Setúbal,**  
respetivamente, Autor e Réu nos autos acima identificados, vêm requerer a V.ª Ex.ª  
que se digne homologar, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 277.º, alínea  
d) do Código de Processo Civil, *ex-vi* Art. 1.º do Código de Processo dos Tribunais  
Administrativos, a presente transação, tendo as partes acordado que:

1ª

A Autora reduz o pedido para a quantia de 1.000.000,00€ (um milhão de euros).

2ª

O Réu reconhece-se dever à Autora da quantia de 1.000.0000,00€ (um milhão de euros), por referência aos factos alegados por esta nos presentes autos.

3ª

O Réu obriga-se a pagar a referida quantia, através do cumprimento do seguinte plano prestacional, cuja informação detalhada, devidamente rubricada, segue anexa à presente transação, de que faz parte integrante:

- Oitenta e quatro prestações, mensais e sucessivas, de capital e juros;
- Juros calculados a uma taxa de juro de 4,50%;
- Vencimento da primeira prestação a 30/11/2022 e das seguintes em idêntico dia dos meses subsequentes.

4ª

Os referidos pagamentos serão efetuados através de transferência bancária para o IBAN ..... correspondente à conta bancária titulada pela Autora no Banco .....

5ª

A falta de pagamento nos termos acordados nas cláusulas anteriores implicará o vencimento imediato das demais prestações.

6ª

O Réu declara e aceita que a Autora possa ceder a qualquer instituição bancária, de forma livre e incondicionada, os créditos referidos nos números anteriores e obrigar-se a subscrever qualquer confirmação da existência dos mesmos que a Autora lhe solicite para entrega a qualquer eventual cessionário.

7ª

As custas judiciais que vierem a ser liquidadas pelo Tribunal serão pagas em partes iguais a suportar pela Autora e pelo Réu, prescindindo ambas de custas de parte e sem prejuízo do apoio judiciário de que a Autora beneficia.

8ª

As partes declaram e reconhecem expressamente que a presente transação tem por efeito regular a resolução da causa de pedir que deu azo aos presentes autos, sendo sua expressa intenção que os mesmos cessem nos termos acima expostos, pondo-se, assim, termo a este litígio, em relação ao qual as partes declaram nada mais ter a receber ou a reclamar, para além da obrigação de pagamento acima explanada.

9ª

As partes declaram e garantem reciprocamente que a celebração da presente transação foi precedida de todos os atos e formalidades exigíveis por disposições



legais e regulamentares aplicáveis e que todos os atos em que se consubstancia a sua celebração e execução, ou que para tanto sejam necessários, estão devidamente aprovados e autorizados pelos respectivos órgãos e por terceiros e/ou outras entidades públicas, se e quando tal for ou fosse legalmente exigido.

Pelo que, requerem a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que se digne ordenar a extinção dos presentes autos, com a homologação da presente transação.

OS ADVOGADOS

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher but appears to be a personal name or set of initials.

# AÇÃO INTERPOSTA POR OIKOS CONSTRUÇÕES, S.A CONTRA O MUNICÍPIO DE SETÚBAL - PROCESSO N.º 1168/08.3BEALM

## Valores

Montante a pagar	1 000 000,00 €
Taxa de juros anual	4,50%
Período do Plano em anos	7
Número de pagamentos por ano	12
Data de início de pagamentos	30/11/2022

## Resumo da Proposta

Pagamento agendado	13 900,16 €
Número de pagamentos agendados	84
Número real de pagamentos	84
Total de pagamentos antecipados	0,00 €
Total de Juros	167 613,55 €

## Pagamentos extra opcionais

## Nome do Fornecedor

OIKOS CONSTRUÇÕES, S.A

Número de Pagamento	Data de Pagamento	Saldo Inicial	Pagamento Agendado	Pagamento Extra	Pagamento Total	Valor_Base	Juros	Saldo Final	Juros Acumulados
1	30/11/2022	1 000 000,00 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 150,16 €	3 750,00 €	989 849,84 €	3 750,00 €
2	30/12/2022	989 849,84 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 188,22 €	3 711,94 €	979 661,61 €	7 461,94 €
3	30/01/2023	979 661,61 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 226,43 €	3 673,73 €	969 435,18 €	11 135,67 €
4	02/03/2023	969 435,18 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 264,78 €	3 635,38 €	959 170,40 €	14 771,05 €
5	30/03/2023	959 170,40 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 303,27 €	3 596,89 €	948 867,13 €	18 367,94 €
6	30/04/2023	948 867,13 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 341,91 €	3 558,25 €	938 525,22 €	21 926,19 €
7	30/05/2023	938 525,22 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 380,69 €	3 519,47 €	928 144,53 €	25 445,66 €
8	30/06/2023	928 144,53 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 419,62 €	3 480,54 €	917 724,91 €	28 926,20 €
9	30/07/2023	917 724,91 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 458,69 €	3 441,47 €	907 266,22 €	32 367,67 €
10	30/08/2023	907 266,22 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 497,91 €	3 402,25 €	896 768,31 €	35 769,92 €
11	30/09/2023	896 768,31 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 537,28 €	3 362,88 €	886 231,03 €	39 132,80 €
12	30/10/2023	886 231,03 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 576,79 €	3 323,37 €	875 654,23 €	42 456,17 €
13	30/11/2023	875 654,23 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 616,46 €	3 283,70 €	865 037,77 €	45 739,87 €
14	30/12/2023	865 037,77 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 656,27 €	3 243,89 €	854 381,50 €	48 983,76 €
15	30/01/2024	854 381,50 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 696,23 €	3 203,93 €	843 685,27 €	52 187,69 €
16	01/03/2024	843 685,27 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 736,34 €	3 163,82 €	832 948,93 €	55 351,51 €
17	30/03/2024	832 948,93 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 776,60 €	3 123,56 €	822 172,33 €	58 475,07 €
18	30/04/2024	822 172,33 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 817,02 €	3 083,15 €	811 355,31 €	61 558,22 €
19	30/05/2024	811 355,31 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 857,58 €	3 042,58 €	800 497,73 €	64 600,80 €
20	30/06/2024	800 497,73 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 898,29 €	3 001,87 €	789 599,44 €	67 602,67 €
21	30/07/2024	789 599,44 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 939,16 €	2 961,00 €	778 660,28 €	70 563,66 €
22	30/08/2024	778 660,28 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	10 980,19 €	2 919,98 €	767 680,09 €	73 483,64 €
23	30/09/2024	767 680,09 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 021,36 €	2 878,80 €	756 658,73 €	76 362,44 €
24	30/10/2024	756 658,73 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 062,69 €	2 837,47 €	745 596,04 €	79 199,91 €
25	30/11/2024	745 596,04 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 104,18 €	2 795,99 €	734 491,86 €	81 995,90 €
26	30/12/2024	734 491,86 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 145,82 €	2 754,34 €	723 346,05 €	84 750,24 €
27	30/01/2025	723 346,05 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 187,61 €	2 712,55 €	712 158,43 €	87 462,79 €
28	02/03/2025	712 158,43 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 229,57 €	2 670,59 €	700 928,87 €	90 133,38 €
29	30/03/2025	700 928,87 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 271,68 €	2 628,48 €	689 657,19 €	92 761,86 €
30	30/04/2025	689 657,19 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 313,95 €	2 586,21 €	678 343,24 €	95 348,08 €
31	30/05/2025	678 343,24 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 356,37 €	2 543,79 €	666 986,87 €	97 891,87 €
32	30/06/2025	666 986,87 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 398,96 €	2 501,20 €	655 587,91 €	100 393,07 €
33	30/07/2025	655 587,91 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 441,71 €	2 458,45 €	644 146,20 €	102 851,52 €
34	30/08/2025	644 146,20 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 484,61 €	2 415,55 €	632 661,59 €	105 267,07 €
35	30/09/2025	632 661,59 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 527,68 €	2 372,48 €	621 133,91 €	107 639,55 €
36	30/10/2025	621 133,91 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 570,91 €	2 329,25 €	609 563,00 €	109 968,80 €
37	30/11/2025	609 563,00 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 614,30 €	2 285,86 €	597 948,70 €	112 254,66 €
38	30/12/2025	597 948,70 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 657,85 €	2 242,31 €	586 290,84 €	114 496,97 €
39	30/01/2026	586 290,84 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 701,57 €	2 198,59 €	574 589,27 €	116 695,56 €
40	02/03/2026	574 589,27 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 745,45 €	2 154,71 €	562 843,82 €	118 850,27 €
41	30/03/2026	562 843,82 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 789,50 €	2 110,66 €	551 054,32 €	120 960,94 €
42	30/04/2026	551 054,32 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 833,71 €	2 066,45 €	539 220,62 €	123 027,39 €
43	30/05/2026	539 220,62 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 878,08 €	2 022,08 €	527 342,53 €	125 049,47 €
44	30/06/2026	527 342,53 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 922,63 €	1 977,53 €	515 419,91 €	127 027,00 €
45	30/07/2026	515 419,91 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	11 967,34 €	1 932,82 €	503 452,57 €	128 959,83 €
46	30/08/2026	503 452,57 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 012,21 €	1 887,95 €	491 440,35 €	130 847,77 €
47	30/09/2026	491 440,35 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 057,26 €	1 842,90 €	479 383,09 €	132 690,68 €
48	30/10/2026	479 383,09 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 102,47 €	1 797,69 €	467 280,62 €	134 488,36 €
49	30/11/2026	467 280,62 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 147,86 €	1 752,30 €	455 132,76 €	136 240,66 €
50	30/12/2026	455 132,76 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 193,41 €	1 706,75 €	442 939,35 €	137 947,41 €
51	30/01/2027	442 939,35 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 239,14 €	1 661,02 €	430 700,21 €	139 608,43 €
52	02/03/2027	430 700,21 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 285,04 €	1 615,13 €	418 415,17 €	141 223,56 €
53	30/03/2027	418 415,17 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 331,10 €	1 569,06 €	406 084,07 €	142 792,62 €
54	30/04/2027	406 084,07 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 377,35 €	1 522,82 €	393 706,72 €	144 315,43 €
55	30/05/2027	393 706,72 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 423,76 €	1 476,40 €	381 282,96 €	145 791,83 €
56	30/06/2027	381 282,96 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 470,35 €	1 429,81 €	368 812,61 €	147 221,64 €
57	30/07/2027	368 812,61 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 517,11 €	1 383,05 €	356 295,50 €	148 604,69 €
58	30/08/2027	356 295,50 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 564,05 €	1 336,11 €	343 731,44 €	149 940,80 €

Número de Pagamento	Data de Pagamento	Saldo Inicial	Pagamento Agendado	Pagamento Extra	Pagamento Total	Valor_Base	Juros	Saldo Final	Juros Acumulados
59	30/09/2027	343 731,44 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 611,17 €	1 288,99 €	331 120,28 €	151 229,79 €
60	30/10/2027	331 120,28 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 658,46 €	1 241,70 €	318 461,82 €	152 471,49 €
61	30/11/2027	318 461,82 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 705,93 €	1 194,23 €	305 755,89 €	153 665,73 €
62	30/12/2027	305 755,89 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 753,58 €	1 146,58 €	293 002,31 €	154 812,31 €
63	30/01/2028	293 002,31 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 801,40 €	1 098,76 €	280 200,91 €	155 911,07 €
64	01/03/2028	280 200,91 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 849,41 €	1 050,75 €	267 351,50 €	156 961,82 €
65	30/03/2028	267 351,50 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 897,59 €	1 002,57 €	254 453,91 €	157 964,39 €
66	30/04/2028	254 453,91 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 945,96 €	954,20 €	241 507,95 €	158 918,59 €
67	30/05/2028	241 507,95 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	12 994,51 €	905,65 €	228 513,44 €	159 824,25 €
68	30/06/2028	228 513,44 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 043,24 €	856,93 €	215 470,20 €	160 681,17 €
69	30/07/2028	215 470,20 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 092,15 €	808,01 €	202 378,06 €	161 489,19 €
70	30/08/2028	202 378,06 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 141,24 €	758,92 €	189 236,81 €	162 248,10 €
71	30/09/2028	189 236,81 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 190,52 €	709,64 €	176 046,29 €	162 957,74 €
72	30/10/2028	176 046,29 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 239,99 €	660,17 €	162 806,30 €	163 617,91 €
73	30/11/2028	162 806,30 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 289,64 €	610,52 €	149 516,66 €	164 228,44 €
74	30/12/2028	149 516,66 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 339,47 €	560,69 €	136 177,19 €	164 789,13 €
75	30/01/2029	136 177,19 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 389,50 €	510,66 €	122 787,69 €	165 299,79 €
76	02/03/2029	122 787,69 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 439,71 €	460,45 €	109 347,99 €	165 760,24 €
77	30/03/2029	109 347,99 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 490,11 €	410,05 €	95 857,88 €	166 170,30 €
78	30/04/2029	95 857,88 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 540,69 €	359,47 €	82 317,18 €	166 529,77 €
79	30/05/2029	82 317,18 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 591,47 €	308,69 €	68 725,71 €	166 838,46 €
80	30/06/2029	68 725,71 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 642,44 €	257,72 €	55 083,27 €	167 096,18 €
81	30/07/2029	55 083,27 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 693,60 €	206,56 €	41 389,67 €	167 302,74 €
82	30/08/2029	41 389,67 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 744,95 €	155,21 €	27 644,72 €	167 457,95 €
83	30/09/2029	27 644,72 €	13 900,16 €	0,00 €	13 900,16 €	13 796,49 €	103,67 €	13 848,23 €	167 561,62 €
84	30/10/2029	13 848,23 €	13 900,16 €	0,00 €	13 848,23 €	13 796,30 €	51,93 €	0,00 €	167 613,55 €
<b>Total</b>			<b>1 167 613,55 €</b>		<b>1 167 561,62 €</b>	<b>999 948,07 €</b>	<b>167 613,55 €</b>		

## PROCURAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**, pessoa coletiva com o n.º 501294104, com sede na Praça do Bocage, 2900-866, Setúbal, neste ato representado por Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, pela presente constitui seu bastante procurador o Senhor Dr. João Gaspar Simões, (Cédula Profissional n.º, 50730 CD Lisboa), advogado e sócio da Sociedade de Advogados *“Rodrigues Bastos, Magalhães e Silva & Associados, SP, RL”* (Registo na Ordem dos Advogados n.º 52/02), com domicílio profissional na Av. Duque d’Ávila, n.º 66, 5.º - 1069-075, Lisboa, a quem confere, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes em direito permitidos, incluindo os especiais para confessar, transigir e desistir no processo que corre termos sob o n.º do Processo n.º 1168/08.3BEALM, Unidade Orgânica 2, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

*Setúbal, 10 de novembro de 2022*

